

DECRETO Nº 1.308, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2021041220042008	339030	5.000,00
2024123610112031	339039	10.000,00
2029103010222057	339039	5.000,00
2029103020202049	339039	5.000,00
2043185410462065	339030	2.000,00
Total		27.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2024123610112018	339039	27.000,00
Total		27.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito